

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr. GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul –RS

## **INDICAÇÃO 114/2025**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal encaminhe a Secretaria de Educação para que estude a possibilidade de ser firmada parceria com universidades e instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos educacionais em nossas escolas municipais.

## **JUSTIFICATIVA:**

A aproximação entre as escolas da rede municipal e as universidades pode trazer inúmeros benefícios à comunidade escolar, como:

- Projetos de extensão universitária com foco em reforço escolar, inclusão digital e atividades extracurriculares;
- Estágios supervisionados de alunos das licenciaturas, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem;
- Oficinas, palestras e feiras de conhecimento promovidas por professores e estudantes universitários;
  - Apoio em projetos de inovação e tecnologia nas escolas municipais;
- Integração entre teoria e prática, aproximando os alunos da realidade acadêmica e incentivando a continuidade dos estudos.

Essa iniciativa fortalece a educação municipal, amplia o acesso dos alunos a novas experiências de aprendizagem e cria um vínculo positivo entre a comunidade escolar e o ensino superior.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA BUSATTO

Vereadora - PP